



Câmara Municipal de Paraíso

Rua Professor Sud Menucci, 505 – Centro – 15825-000 - Paraíso – SP

CGC/MF n.º. 51.840.619/0001-45 – Inscr. Estadual: Isento

Fone/Fax: (17) 3567-1348 – 3567-1173 – Cx.Postal 24

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01/2021 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2020, QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO E A FIRMA: NEW TIME SST- SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

Por este instrumento, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO**, com sede à Rua Prof Sud Menucci, 505, Centro, nesta cidade de Paraíso, Estado de São Paulo, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 51.840.619/0001-45, neste ato representada pela seu Presidente, Vereador **RAFAEL LUCAS DE LIMA**, brasileiro, casado, portador do RG. nº 41.236.878-X e do CPF/MF nº 308.998.028-26, residente e domiciliado na Rua D, nº 242, Jardim Morumbi II, nesta cidade de Paraíso, Estado de São Paulo, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a firma: **NEW TIME SST- SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO**, empresa sediada à Rua sete de setembro, número 268 - Salas 1 e 2, Bairro Higienópolis, na Cidade de Catanduva. Estado de São Paulo, CEP 15.805-070, Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob nº 27.712.862/0001-01, sendo isenta da inscrição Estadual, inscrição Municipal 41668, neste ato devidamente representada por sua sócia proprietária **SRA. VALDICEIA DOS SANTOS MALAVAIS**, brasileira, empresária, residente e domiciliada na Rua Masapé, 355, Glória 5, no Município de Catanduva, Estado de São Paulo, portadora do documento R.G. nº 42.599.003-5-SSP/SP e do CPF/MF nº 346.758.268-06., doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, RESOLVEM, DE COMUM ACORDO **ADITAR** o presente Contrato para ficar constando nas cláusulas "4" e "5" o seguinte:

Cláusula 04- Periodicidade do contrato:

4.1. O presente contrato terá vigência de mais doze (12) meses, ou seja, de 10/02/2021 à 09/02/2022.



Câmara Municipal de Paraíso

Rua Professor Sud Menucci, 505 – Centro – 15825-000 - Paraíso – SP
CGC/MF n.º. 51.840.619/0001-45 – Inscr. Estadual: Isento
Fone/Fax: (17) 3567-1348 – 3567-1173 – Cx.Postal 24

Cláusula 05- Preço:

5.1. Fica acordado o preço no valor total de R\$900,00 (Novecentos reais) pelos serviços mencionados e descritos neste contrato.

As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Lido e achado conforme, datam e assinam este Termo de Aditamento N° 01/2021, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as partes e as testemunhas.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO, EM 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

**CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO
VEREADOR RAFAEL LUCAS DE LIMA
Presidente**

**NEW TIME SST – SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO
VALDICEIA DOS SANTOS MALAVAIS
CPF/MF n° 346.758.268-06**

Testemunhas:

**Bárbara Soares Gius
Assessora do Legislativo**

**Fernando Figueiredo
Encarregado de Departamentos**